

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, MÉRITO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER N^o. 41/97

Sobre o Projeto de Lei n^o. 45/97-E, que "Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 1998 e dá outras providências".

Relator: Ver. Reni Boijink.

A Comissão de Finanças, Orçamento, Mérito e Serviços Públicos examinou o Projeto de Lei 45/97-E, pelo qual o Executivo Municipal busca instituir as diretrizes orçamentárias para o exercício de 1998.

Entende este relator que a matéria merece aprovação.

É o Parecer.

Voto do Ver. Beto Müller: com o relator.

Voto do Ver. Léo Annuniação: com o relator.

Agudo, 18 de julho de 1997.

Ver. BETO MÜLLER
Presidente

Ver. LÉO ANNUNIAÇÃO

Ver. RENI BOIJINK